Aurora, 1°de março 2024

Em atenção a Indicação nº IND/40/2024, subscrito pelo Deputado Oscar Gutz, solicitando a implementação de redutores de velocidade na SC-491, no trecho entre os km 10 e 11, solicito as informações abaixo elencadas, referentes ao segmento rodoviário listado na solicitação. Nesse sentido, em relação ao segmento rodoviário listado, a guarnição do Posto 6 da Polícia Militar Rodoviária (PMRv), esteve no local e realizou levantamento das informações solicitadas:

- Fluxo veicular na pista (VMD): 1.250 (um mil duzentos e cinquenta) veículos por dia.
- Trânsito de pedestre: se sim, informar se é ao longo da via ou transversal a ela: Há pouco trânsito de pedestres ao longo da via.
- Trânsito de ciclista: se sim, informar se é ao longo da via ou transversal a ela: Sim, ao longo da via.
- Histórico de acidentes no local (nos últimos 12 meses): Ao longo desses dois quilômetros não foram registrados sinistros de trânsito.
 - Descrição dos fatores de risco existentes no local: Perimetro urbano.
 - Outras informações julgadas necessárias: Não possui acostamento.
- Ainda, solicitamos manifestação quanto à necessidade de instalação de dispositivo redutor de velocidade no local. Nesse trecho nos últimos 12 meses não foram registrados sinistros de trânsito e há entre esses dois quilômetros duas (2) lombadas físicas. Além disso, a quarnição que esteve no local relatou que não há necessidade de instalação de mais um redutor de velocidade. Diante disso, não consideramos importante a instalação de dispositivos de redução de velocidade nos Km informados.

Nas imagens abaixo, pode-se observar o trecho da Rodovia SC- A340A, altura dos quilômetros 10 e 11:

ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA





ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA



ADILSON PEREIRA DA SILVA 1° Sargento - Cmt do P06.1BPMRV/3CIA/2PEL/2GP



Assinaturas do documento



Código para verificação: 7H5B6FT3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON PEREIRA DA SILVA (CPF: 064.XXX.379-XX) em 11/03/2024 às 13:55:27 Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/07/2020 - 18:36:19 e válido até 28/07/2120 - 18:36:19. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00002315/2024 e o código 7H5B6FT3 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 0443/2024 Processo SCC 2315/2024 Florianópolis, 22 de março de 2024.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0129/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 2315/2024, contendo cópia da Indicação nº 0040/2024, a qual sugere implantação de redutores de velocidade na Rodovia Estadual SC-491, no trecho entre o km 10 e o km 11.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, páginas 14 a 16, manifestação emitida pela PMRV, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

À Senhora

JÉSSICA CAMPOS SAVI

Diretora de Assuntos Legislativos

Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC

Florianópolis - SC





Assinaturas do documento



Código para verificação: 9H62KP3K

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 25/03/2024 às 08:31:59 Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00002315/2024 e o código 9H62KP3K ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício nº 0510/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 25 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0040/2024, de autoria do Deputado Oscar Gutz, encaminho o Ofício nº 0443/2024, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da implantação de redutores de velocidade na Rodovia SC-491, no trecho entre o Km 10 e o Km 11.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes

Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado

MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta

*Ato 43/2024 - DOE 22.185



Assinaturas do documento



Código para verificação: 56IVYN77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 25/03/2024 às 18:20:31 Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00002315/2024 e o código 56IVYN77 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.